

AS CRENÇAS DOS REVISORES TEXTUAIS SOBRE A GRAMÁTICA NORMATIVA

PROOFREADERS' BELIEFS ABOUT NORMATIVE GRAMMAR*

Ingrid Cruz do Nascimento¹

RESUMO: Ainda são tímidos os estudos da Política Linguística (PL) direcionados à compreensão da prática de revisão de textos, bem como do profissional encarregado desta atividade – o revisor. Assim, com o intuito de aprofundar essa temática, o objetivo deste trabalho é analisar as crenças linguísticas dos revisores de texto sobre a gramática normativa (GN). Como embasamento teórico, utilizamos a Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021), para compreender como esse aspecto da PL interfere na gestão da língua realizada pelo profissional do texto, a qual é, essencialmente, o seu trabalho (NASCIMENTO; SOUSA, 2024). Por se tratar de uma pesquisa qualitativa de cunho interpretativista (LIN, 2015), elaboramos um questionário virtual, composto por seis indagações subjetivas, dentre as quais selecionamos apenas uma para este trabalho: “Qual o papel da gramática normativa no seu processo de revisão de textos?”. O instrumento de coleta foi respondido por 46 revisores de textos, formados majoritariamente em Letras, com tempos de atuação que variam entre menos de 1 (um) e mais de 40 (quarenta) anos. A partir da análise dos dados, foi possível verificar três crenças favoráveis à gramática normativa: i) a GN é o principal instrumento norteador do trabalho do revisor textual; ii) a GN é uma ferramenta que torna o texto acessível aos leitores; iii) a GN é um material de consulta indispensável ao profissional da linguagem. Também constatamos uma crença que reflete uma postura cautelosa dos revisores: a GN não é uma lei absoluta. As crenças identificadas possibilitam atestar que o trabalho do revisor sofre influência do domínio discursivo, especialmente o acadêmico, bem como dos compêndios normativos, compreendidos como mecanismo de PL, que determinam a norma padrão a ser seguida. Isso faz com que a gestão da língua realizada por esse profissional contribua para a manutenção dessa norma em práticas linguísticas escritas.

PALAVRAS-CHAVE: Política linguística. Crenças linguísticas. Gestão da língua. Revisor textual. Prática de revisão de textos. Gramática normativa.

ABSTRACT: Studies in Language Policy (LP) focused on understanding the practice of proofreading as well as the professional tasked with this activity – the proofreader – are still relatively scarce. Thus, with the aim of delving deeper into this topic, the objective of this study is to analyze the linguistic beliefs of proofreaders about normative grammar (NG). As a theoretical basis, we use the Language Management Theory (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021), to understand how this aspect of LP interferes in the language management carried out by the text professional, which is, essentially, their job (NASCIMENTO; SOUSA, 2024). As this is a qualitative research with an interpretative nature (LIN, 2015), we developed an online questionnaire, consisting of six subjective questions, of which we selected only one for this study: “What is the role of normative grammar in proofreading process?”. The data collection instrument was answered by 46 proofreaders, most of whom with a degree in Language and Literature, with professional experience ranging from less than one to more than 40 years. From the data analysis, it was possible to verify three beliefs favorable to normative grammar: i) NG is the main instrument guiding the work of the proofreader; ii) NG is a tool that makes the text accessible to readers; iii) NG is an indispensable reference material to language professionals. We also found a belief that reflects a cautious stance among the proofreaders: normative grammar is not an absolute law. The identified beliefs allow us to attest that the proofreader's work is influenced by the discursive domain, especially the academic one, as well as by normative compendia, understood as LP mechanisms, which determine the standard norm to be followed. This makes it so the language management carried out by these professionals contributes to the maintenance of this norm in written linguistic practices.

KEYWORDS: Language policy. Linguistic beliefs. Language management. Proofreader. Text proofreading practice. Normative grammar.

* Submetido: 10/06/25 – Aceito: 28/07/25 DOI: 10.22478/ufpb.1983-9979.2025v20n1.73993

¹ Doutoranda em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística (Proling), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e

professora de Língua e Literatura Brasileira na SEDUC-CE. E-mail:

academicosemdepressao@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9448-2121>.

1 Considerações iniciais

Exercida desde antes do século V (BALESTERO, 2019), a prática de revisão textual é uma atividade que, assim como outras profissões, foi se modificando ao longo dos tempos, especialmente após a criação das impressoras, no século XV (COELHO NETO, 2008; BALESTERO, 2019) e, de modo geral, após o desenvolvimento da tecnologia, no século XX, com a criação do computador e dos programas de edição de textos (WITTKE; LEMOS, 2018), os quais auxiliam na identificação de desvios e na otimização do tempo.

Centrada na intervenção linguística em gêneros textuais escritos de diversas esferas (como a institucional, a jornalística, a acadêmica, a literária, entre outras) e, em alguns casos, em gêneros orais que considerem a escrita como ponto de partida (a exemplo do podcast, da entrevista, da palestra acadêmica, de vídeos publicados em redes sociais, entre outros), é indiscutível que, embora a revisão de textos não se destine apenas à correção gramatical, essa atividade sofre influência direta da Gramática Normativa (GN), a qual desempenha uma função basilar no trabalho desse profissional da linguagem².

Assim, apesar de o ofício do revisor de textos e/ou a prática de revisão ser foco de muitos estudos da área da Linguística, especialmente da Análise do Discurso (MACEDO, 2013; OLIVEIRA, 2007, 2016; PORTO, 2018), ainda existe uma lacuna no que diz respeito aos estudos em Política Linguística, a qual tem lançado luz recentemente para esse objeto de estudo (NASCIMENTO, I., 2024; NASCIMENTO; SOUSA, 2024), o que justifica necessidade da elaboração desta pesquisa. Desse modo, buscamos contribuir para o aprofundamento da compreensão do aspecto político dessa atividade a partir das crenças linguísticas que permeiam o fazer desse profissional.

Considerando isso, partimos da seguinte pergunta: quais crenças sobre a gramática normativa subjazem o trabalho do revisor de textos? Assim sendo, o objetivo deste trabalho é analisar as crenças linguísticas dos revisores de texto sobre a gramática normativa. Para isso, utilizamos a Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021) como embasamento teórico para compreender de que forma tais crenças interferem nessa atividade, ou seja, na gestão da língua que é, essencialmente, o seu ofício.

No que concerne ao percurso metodológico deste trabalho, destacamos que se trata de um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento³, de viés qualitativo de cunho interpretativista (LIN, 2015). Elaboramos um questionário virtual no *Google Forms*, o qual contou com a colaboração de 46 profissionais do texto⁴. O perfil desses revisores acerca do tempo de atuação é heterogêneo, pois é composto tanto por revisores iniciantes (com até de 5 anos no mercado de trabalho) quanto experientes (com atuação profissional na área há mais de 30 anos). Já sobre a formação acadêmica, esta é mais homogênea no que concerne à área do

² Utilizaremos os seguintes termos para nos referirmos ao revisor de textos – afora este: profissional da linguagem, profissional do texto e revisor textual.

³ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em 28 de agosto de 2023, sob o parecer nº 6.265.792.

⁴ Todos os colaboradores deste trabalho, antes de responder ao questionário 2, de onde retiramos os dados para a discussão empreendida neste artigo, responderam ao questionário 1 elaborado para a

obtenção de dados da tese. Assim, os revisores foram identificados conforme o código que receberam no questionário 1, sendo 84 no total, de modo que números maiores que 46 podem aparecer ao longo deste artigo, a exemplo de R68, R80, entre outros. Dito de outra forma, todos os 46 revisores que participaram do questionário 2 necessariamente participaram do questionário 1, o que exigiu, para a organização e interpretação dos dados, a mesma identificação.

conhecimento – graduações relacionadas às linguagens –, sendo Letras o curso mais recorrente, seguido de Jornalismo.

Cientes de que a gramática normativa exerce papel essencial na atividade do revisor de textos – conhecimento proveniente do nosso ofício como profissional da linguagem há mais de 6 anos –, buscamos desvelar quais crenças sustentam a prática desse agente no que diz respeito ao uso da gramática normativa. Por conseguinte, com este trabalho, contribuímos para ampliar a visibilidade dessa prática laboral – que, de acordo com NASCIMENTO, L. (2024), ainda se localiza à margem no que diz respeito aos componentes curriculares dos cursos de Letras Português de instituições públicas do país –, bem como para expandir os estudos sobre a temática das crenças linguísticas dos revisores textuais – iniciados por Nascimento e Sousa (2024).

A respeito da organização textual, afora esta introdução, elencamos outras quatro seções: fundamentação teórica, na qual discutimos sobre os elementos da Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021) – a saber: práticas, crenças e gestão – e os relacionamos ao revisor de textos; metodologia, em que discriminamos as questões relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa; a análise e discussão dos resultados, na qual analisamos a interpretação dos próprios revisores sobre a NP; e as considerações finais, em que sintetizamos os principais elementos do trabalho, bem como apresentamos as sugestões de pesquisas futuras.

2 A Teoria da Gestão da Língua: contribuições para a análise da prática de revisão de textos

Campo de pesquisa bastante amplo e diverso, a Política Linguística (PL) nos possibilita um olhar aprofundado sobre objetos de estudo variados que envolvem a dimensão política da língua, assim como de seus mecanismos e de seus agentes, a exemplo da internacionalização da língua portuguesa (DIONÍSIO; SOUSA, 2022); os exames de avaliação linguística, como o Celpe-Bras (DIONÍSIO; SOUSA, 2021) e a redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (SOUSA; PEREIRA; VILAR, 2019); as crenças linguísticas de donas de bar como norteadoras da elaboração do gênero cardápio de bar (NASCIMENTO, 2023); a agência do revisor de textos (NASCIMENTO, I., 2024); e as crenças dos revisores textuais sobre o uso da locução conjuntiva “já que” em contexto de escrita acadêmica (NASCIMENTO; SOUSA, 2024).

Sobre os dois últimos trabalhos mencionados, cabe destacar que eles são os primeiros a abordar, a partir do viés da Política Linguística, o revisor de textos nesse campo de estudos – o que evidencia uma lacuna temática e teórica. Assim, nos somamos a essas pesquisadoras para ampliar as reflexões sobre o trabalho desse profissional da linguagem mediante a Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021), buscando compreender quais crenças linguísticas sobre a gramática normativa subjazem o ofício dos revisores de texto.

De acordo com a teoria spolskyana (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021), práticas, crenças e gestão são os três elementos que compõem uma política linguística, os quais, mesmo que sejam distintos entre si, podem se imbricar de algum modo. As práticas estão relacionadas aos usos linguísticos em toda sua complexidade e diversidade, independentemente da situação comunicativa em que os falantes estejam envolvidos. Seja por meio da oralidade ou da escrita, as práticas linguísticas dos indivíduos e das comunidades em que se inserem são uma manifestação legítima que envolve aspectos culturais, identitários, políticos, econômicos, históricos, laborais, entre outros.

Com o intuito de ilustrar esse aspecto, trazemos, como exemplo, o trabalho de Sousa, Andrade e Dionísio (2015), que analisa como os discentes da graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) compreendem as políticas linguísticas relacionadas

ao emprego do sotaque em telejornais. As pesquisadoras constataram que a mídia, sendo um domínio de influência, contribui para que esses estudantes tenham “[...] a convicção da necessidade de uma padronização como norma da profissão” (SOUSA; ANDRADE; DIONÍSIO, 2015, p. 272), o que pode interferir nas suas práticas linguísticas – neutralizando o sotaque no momento de anunciarem uma notícia.

Por conseguinte, as crenças linguísticas dizem respeito ao modo como os falantes julgam, ou seja, avaliam as práticas linguísticas individuais e coletivas, a exemplo dos idiomas e das variedades (SPOLSKY, 2004; 2009). Ainda de acordo com Spolsky (2009, p. 6), as “[...] crenças sobre as variedades de língua entre as quais é possível escolher, com base nas percepções sobre seu uso e seus usuários, ajudam a explicar decisões de gestão nacionais”⁵, tanto no âmbito privado quanto no âmbito governamental (SPOLSKY, 2009). Considerando o exposto, fica explícito que esse componente da PL serve de base para a compreensão da atividade do profissional da linguagem.

Além disso, cabe explicitar a definição de Dionísio e Sousa (2022, p. 5, grifo nosso) sobre crenças linguísticas, as quais

[...] são as valorações dos usuários sobre as línguas, suas variedades e usos linguísticos. **Provêm do conhecimento compartilhado dos membros de determinado domínio e subjazem ou impulsionam as práticas e o gerenciamento linguístico.** São materializadas, de forma consciente ou inconsciente, por diferentes agentes em forma de textos que podem ser escritos ou orais.

Nesse sentido, é preciso explicar de forma mais aprofundada o que é domínio, o qual é um elemento que perpassa as práticas, as crenças e a gestão da língua, posto que diz respeito aos lugares físicos (como as empresas, os tribunais, os comércios, as escolas, as igrejas, os bares, os hospitais, as universidades, entre outros) ou mentais (a exemplo de um país ou de uma cidade) ocupados por grupos sociais (SPOLSKY, 2004; 2009).

Apesar de serem bem delimitados ao ponto de se distinguirem entre si, os domínios podem se influenciar mutuamente, dado que são formados por outros três elementos: i) participantes, que desempenham papéis sociais⁶ (como fisiculturistas, professores, jornalistas, boêmios, médicas, padres etc.), estabelecem relações e transitam entre domínios; ii) localização, que diz respeito ao local físico que constitui o domínio (a exemplo das academias de musculação, das universidades, dos jornais, dos bares, dos hospitais, das igrejas, entre outros) e é ocupado pelos participantes; e iii) tópico, o qual está relacionado ao que é abordado, nesse domínio, pelos participantes (como o modo de executar determinado treino; uma aula sobre os desafios da emergência climática; a elaboração de uma notícia; os materiais necessários para a cirurgia de um paciente; as apresentações musicais; uma homilia etc.) (SPOLSKY, 2004; 2009).

O trabalho de Nascimento (2023), cuja finalidade é apresentar uma descrição sobre de que modo o gênero textual cardápio de bar materializa as crenças linguísticas do proprietário do estabelecimento, comprova que esse aspecto da PL, segundo Spolsky (2004; 2009), influencia na escolha das línguas que compõem o referido gênero. No que concerne ao uso das línguas estrangeiras – utilizadas para representar i) o segmento do comércio e sua respectiva identidade; ii) o respeito à origem cultural de um produto; e iii) a diversidade cultural –, a autora verificou que o domínio da área gastronômica interfere nessas crenças. Acerca da língua

⁵ No original: “My beliefs about the varieties of language from which I may choose, based on my perceptions of their use and users, help account for my management decisions: the different values assigned to standard languages and to heritage

languages regularly explain decisions of parents as to what language to speak and encourage in the home, just as they explain government decisions on national language policy” (SPOLSKY, 2009, p. 6).

⁶ Os exemplos dados são de nossa responsabilidade.

portuguesa, o seu uso representa a origem brasileira, tanto das donas quanto do bar, desvelando uma relação com essa cultura. Assim, fica nítido que o domínio é um fator relevante, pois norteia as práticas linguísticas de estabelecimentos da área comercial.

A gestão, por sua vez, é compreendida como as ações, individuais ou coletivas, passíveis de constatação, que busquem alterar, acerca da língua, tanto as práticas quanto as crenças de seus usuários (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021). Retomando o exemplo do trabalho de Sousa, Andrade e Dionísio (2015), podemos afirmar que, ao orientar que os jornalistas alterem o sotaque com o intuito de que o telespectador foque no conteúdo da mensagem passada – e não na forma –, a imprensa, circunscrita no domínio da comunicação midiática, a qual é composta por jornalistas e publicitários, está realizando uma gestão explícita da língua, que pode impulsionar a substituição de determinada variante linguística por outra ou simplesmente a atenuação desta.

Diante do exposto, trazemos para o cerne da discussão o revisor de textos, especificamente a dimensão das crenças, aspecto importante a ser investigado, dado que orientam o seu fazer. Nascimento e Sousa (2024), por exemplo, averiguaram quais crenças subjazem o ofício do revisor textual, especificamente sobre o uso da locução conjuntiva “já que” em contexto de escrita acadêmica. As autoras constataram duas crenças, a saber: o termo é avaliado como i) menos formal quando comparado a outros de mesmo significado e mesma classe gramatical (como o *visto que*, o *pois* e o *porque*); e ii) menos preciso no que diz respeito ao seu sentido, o que o torna muito abrangente. Nesse ínterim, ao compreender o item “já que” dessa forma, os revisores buscam substituí-lo por outro, atestando que as crenças interferem nas escolhas linguísticas desses profissionais – mesmo que a Gramática Normativa reconheça esse uso como legítimo e prescreva-o no contexto mencionado (NASCIMENTO; SOUSA, 2024).

Defendemos, assim como Nascimento e Sousa (2024), que a atividade do profissional do texto se constitui, essencialmente, como a própria gestão da língua “[...] à medida que visa a modificar as práticas do cliente que o contratou, contudo, sabemos que o contratante tem a possibilidade de acatar ou não a gestão do revisor” (NASCIMENTO; SOUSA, 2024, p. 193). Isso porque o processo de revisão consiste na análise, do ponto de vista técnico, da escrita de gêneros textuais diversos com o intuito de melhorar, por meio de intervenções explícitas, os aspectos linguístico-textuais que os compõem. Além disso, salientamos que essas intervenções envolvem a tomada de decisões, a qual se caracteriza como “tensa”, dado que o revisor precisa optar entre priorizar a norma padrão ou a variação e a mudança linguísticas que se manifestam no texto escrito – uma escolha política (FEDATTO; COELHO, 2016).

A tecnologia surge, então, como uma ferramenta que permite a observação dessas escolhas. Segundo Volkweis (2020), os revisores utilizam a tecnologia, especificamente o Word, programa de edição de textos, para que o cliente possa visualizar a revisão empreendida: “O controle de alterações do Word deixa evidente todas as exclusões e inserções feitas pelo revisor. Essa é uma forma de mostrar ao cliente o que foi modificado no texto e solicitar a sua aprovação” (VOLKWEIS, 2020, p. 83), o qual decide sobre as práticas linguísticas que figuram no seu próprio texto.

Tendo isso em vista, neste trabalho, não focamos em apenas um elemento prescrito pela GN – como Nascimento e Sousa (2024) fizeram –, mas na própria compreensão sobre o instrumento normativo em si, que embasa as escolhas inerentes a essa atividade. A partir do conceito de Dionísio e Sousa (2022) sobre crenças, interpretamos que há, nesse contexto, um imaginário que permeia a sociedade acerca da ocupação exercida pelo profissional da linguagem, a qual é vista como simples e fundamentada apenas em correções gramaticais (SOUSA, 2015).

Entendemos que esse imaginário, ao ser compartilhado entre os falantes (publicitários, discentes, paroquianos, professores, entre outros) e/ou entidades (editoras, empresas de

publicidade, organizações corporativas) que contratam o trabalho do revisor, pode contribuir para que as crenças desses usuários acerca do processo de revisão textual, conforme mencionado anteriormente, continuem se perpetuando. Além disso, revisores iniciantes, com pouca experiência, também podem ter suas práticas influenciadas pelas crenças de seus clientes, levando esses profissionais a considerarem apenas a GN como o único fator importante para orientar a sua atividade.

No domínio jornalístico (COELHO; ANTUNES, 2010) e acadêmico (SOUSA, 2015; VOLKWEIS, 2020), por exemplo, os clientes esperam, ao contratar esse tipo de serviço, a adequação às regras gramaticais. Já no domínio publicitário, o revisor pode, a depender da intenção do texto, flexibilizar em maior medida as regras prescritas na GN (SOARES, 2022), demonstrando que o domínio em que os participantes e suas produções textuais estão inseridos exerce influência direta no processo de revisão.

Acreditamos que o compartilhamento de crenças entre os participantes (profissional do texto e cliente) acerca do que deve ser feito em texto que circulam em determinados domínios (como o acadêmico e o jornalístico, conforme exposto anteriormente) pode potencializar a gerenciamento linguístico do revisor, o qual pode ser guiado, majoritariamente, pela gramática normativa. Essa gestão se materializa tanto na intervenção linguística – feita de modo explícito pelo revisor, de acordo com Volkweis (2020) – quanto na incorporação dos elementos sugeridos à versão final do texto, modificando a escrita deste (que passou pela revisão) e, conseqüentemente, a prática linguística do autor – a qual Nascimento, I. (2024) argumenta ser uma das fases do processo de revisão: a implementação.

Diante disso, é importante salientarmos que o processo de revisão textual não se restringe aos aspectos normativos da língua, sendo necessário o domínio sobre outros elementos, tanto linguísticos – como a esfera discursiva, o público leitor, o objetivo do autor, os gêneros textuais (COELHO; ANTUNES, 2010; Orlandi, 2014) – quanto extralinguísticos – a exemplo da colaboração com o cliente (BARBOSA, 2017; LEMOS, 2014a), o conhecimento de mundo (ORLANDI, 2014), as noções sobre tecnologia (WITTKE; LEMOS, 2018), entre outros. Todavia, reconhecemos que as crenças dos revisores sobre a gramática normativa podem nos ajudar a desvelar a gestão da língua efetuada em seu ofício.

Apresentamos, a seguir, os procedimentos metodológicos deste trabalho.

3 Procedimentos metodológicos

Nesta seção, descrevemos os aspectos metodológicos mobilizados neste trabalho para atender à finalidade proposta inicialmente: analisar as crenças linguísticas dos revisores de texto sobre a gramática normativa.

Diante desse objetivo, realizamos uma pesquisa qualitativa, dado que as crenças possuem caráter subjetivo, impossibilitando um tratamento estatístico. Assim sendo, utilizamos uma abordagem interpretativista (LIN, 2015), a qual nos permite compreender de que forma os profissionais da linguagem interpretam a GN, quais significados são atribuídos a esta e, conseqüentemente, como esses significados interferem no processo de revisão textual. Dito de outro modo, ao considerar a visão desses agentes, podemos explicar o que e o porquê as ações estão sendo feitas (LIN, 2015).

Acerca do instrumento de coleta dos dados, elaboramos um questionário *online*, na plataforma do *Google Forms*, o qual fora composto por seis questões subjetivas que nos possibilitaram a análise no que diz respeito aos elementos que estão circunscritos ao trabalho do revisor. Como se trata de um recorte que se destina a compreender as crenças sobre a NP, nos deteremos apenas à análise das respostas dadas à pergunta 2 do questionário: *Qual o papel da gramática normativa no seu processo de revisão de textos?*.

Esse questionário foi divulgado por *e-mail* e respondido por 46 profissionais da linguagem (identificados por meio da letra R e o respectivo número para manter o anonimato dos colaboradores), cuja formação acadêmica é ilustrada na figura 1.

Figura 1 – Formação acadêmica dos profissionais do texto⁷



Fonte: elaboração própria, 2025.

Como é possível observar, as informações mais recorrentes aparecem em posição central, com fontes maiores. A partir da figura 1, constatamos que, de modo geral, a área de formação dos colaboradores desta pesquisa está relacionada à linguagem, como Letras (das mais diversas línguas, como Português, Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano, Grego e Latim), Tradução, Edição e Comunicação Social, demonstrando a importância do conhecimento sobre a língua, do ponto de vista teórico, para o trabalho do revisor textual. De modo específico, a graduação mais recorrente é Letras Português, tanto licenciatura quanto bacharelado.

Todavia, é necessário destacar que pessoas formadas em cursos superiores que não viabilizam o conhecimento sobre a língua – como Ciências Biológicas e Odontologia – também exercem o ofício de revisar textos. Essa realidade, além de evidenciar a necessidade de regulamentação da profissão (Lemos, 2014b), contribui para a desvalorização desse profissional – posto que revisores não formados em áreas relacionadas à linguagem, mas que compreendem a GN, podem vir a cobrar valores abaixo do que normalmente é praticado no mercado editorial por quem se especializou para exercer essa atividade.

Adiante, apresentamos o quadro 1, que expõe uma categorização dos colaboradores de acordo com o tempo de atuação.

⁷ Imagem gerada com o uso da Inteligência Artificial.

Quadro 1 – Tempo de atuação dos colaboradores

Tempo de atuação	Quantidade de revisores
Sazonalmente	1
Entre 1 e 5 anos	12
Entre 6 e 10 anos	12
Entre 11 e 15 anos	10
Entre 16 e 20 anos	5
Entre 21 e 25 anos	2
Entre 30 e 35 anos	3
Mais de 40 anos	1

Fonte: elaboração própria, 2025.

A respeito da modalidade de atuação, 25 profissionais do texto têm a atividade como principal fonte de renda e 21 revisores atuam como profissionais autônomos (*freelancer*). Esse dado reforça o que fora discutido por Lemos (2014b, p. 140) sobre a falta de regulamentação desse trabalho: “[...] o exercício social de revisão de textos é um campo ainda em construção, pois necessita conquistar seu espaço no mercado de trabalho”. Isso, a nosso ver, dificulta a valorização e o reconhecimento desse profissional até hoje, 11 anos após a publicação do artigo referenciado.

A seguir, expomos a análise dos dados.

4 As crenças dos revisores textuais sobre a Gramática Normativa: da imprescindibilidade à ponderação

Inicialmente, afirmamos que os revisores demonstraram uma compreensão categórica, uma visão unânime a respeito da gramática normativa, dado que nenhum colaborador apresentou um posicionamento total ou parcialmente contrário à importância desse instrumento de consulta. Expressões como “extremamente importante”, “crucial”, “fundamental”, “primordial”, “base para o processo [de revisão]”, “essencial” e “imprescindível” foram mobilizadas ao longo das respostas, reiterando o que afirmamos anteriormente: a GN exerce papel fulcral na atividade do revisor.

Diante das afirmações dos revisores, selecionamos os trechos mais expressivos com o intuito de comprovar as crenças desses profissionais a respeito da GN. De modo geral, constatamos três crenças totalmente favoráveis à gramática normativa, enquanto uma demonstra uma postura mais cautelosa. Elas estão explicitadas a seguir, respectivamente: i) a gramática normativa é o principal instrumento norteador do trabalho do revisor de textos; ii) a GN é uma ferramenta que torna o texto acessível aos leitores; iii) a gramática normativa é um material de consulta indispensável ao profissional da linguagem; e iv) a gramática normativa não é uma lei absoluta.

Em seguida, trazemos os excertos com o intuito de refletir acerca da primeira crença dos revisores sobre a GN, discutindo como os elementos da Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009) se relacionam com esta. Vejamos a afirmação de R6 e R26, respectivamente, que demonstram a primeira crença identificada: a gramática normativa é o principal instrumento norteador do trabalho do revisor de textos.

R6 Tem um papel grande, pois trabalho, basicamente, com revisão de textos acadêmicos.

R26 A meu ver o papel da gramática normativa é fundamental, pois todo texto de caráter informativo ou científico deve obedecer às diretrizes da norma padrão da língua portuguesa.

As colaboradoras demonstram a relevância da gramática normativa em sua atividade (comprovada por meio dos adjetivos *grande* e *fundamental*), o que nos leva a afirmar que a GN funciona como mecanismo de PL. Essas caracterizações também desvelam o juízo de valor atribuído à GN, valor este que é compartilhado entre esses profissionais da linguagem, conforme discutido por Dionísio e Sousa (2022). Além disso, marcas linguísticas que indicam a primeira pessoa do singular (como *trabalho* e *a meu ver*) atestam a responsabilidade enunciativa desses revisores e, conseqüentemente, o que é priorizado em sua prática: adequar os textos à gramática normativa.

Outro ponto que merece destaque é que ambas as colaboradoras mencionam o que entendemos como domínio: enquanto R6 e R26 trazem à tona o domínio acadêmico, R26 acrescenta o domínio jornalístico – por meio da palavra *informativo*. Entendemos que ambos os domínios citados, especialmente o acadêmico, exercem grande influência sobre a crença a respeito da gramática normativa, a qual, por sua vez, também orienta o trabalho do revisor. Isso porque até mesmo termos que são recomendados pela GN, mas que são menos frequentes em textos acadêmicos e mais recorrentes em textos orais – e que justamente por isso parecem não figurar nos compêndios – são alterados por outros considerados mais formais, a exemplo da perífrase conjuncional *já que*, substituída por termos como *visto que* e *posto que*, conforme Nascimento e Sousa (2024) atestam.

A partir da discussão exposta na seção 2, fica nítido que essas esferas discursivas exercem influência na crença e, conseqüentemente, na atuação dos revisores, dado que ambas são mencionadas, de forma explícita, como justificativas para o uso da gramática normativa.

Mostramos, adiante, a perspectiva de R46 sobre a GN.

R46 De grande importância. Quando uma pessoa contrata uma revisão, ela espera que o texto esteja corrigido dentro da gramática normativa, visto que ela norteia os textos em língua portuguesa.

Além de afirmar que a gramática normativa é “de grande importância”, demonstrando uma postura favorável ao uso desta, a revisora também sinaliza, de forma explícita, a crença das pessoas que contratam o seu serviço. Assim, ao esperar “que o texto esteja corrigido dentro da gramática normativa, visto que ela norteia os textos em língua portuguesa”, os clientes, por meio dessa crença, impactam as escolhas linguísticas da profissional do texto e a orientam a selecionar, majoritariamente, a norma padrão para figurar nos gêneros revisados. Desse modo, os revisores gerenciam a língua e contribuem para a manutenção da norma de prestígio em textos escritos.

Coelho e Antunes (2010, p. 221) explicam que “Fato é que a tarefa de revisão é concebida não apenas pela sociedade, mas também por alguns que se habilitam a empreendê-la, como mera adequação do texto aos padrões ortográficos e gramaticais da língua culta”, de modo que há, aparentemente, um consenso a respeito desse trabalho. Essa realidade colabora para a perpetuação da crença de que o revisor corrige apenas gramática, a qual orienta as práticas linguísticas de clientes e revisores, além de contribuir para a construção do que Sousa (2015) denomina de imaginário social.

Dando continuidade à análise, Volkweis (2020, p. 79) também endossa a discussão. A pesquisadora explica que “[...] os alunos universitários, quando buscam um revisor, imaginam que conhecer as normas da ABNT e ter um bom domínio da língua portuguesa é suficiente para uma boa revisão de seu texto”. Embora saibamos que o trabalho do profissional da linguagem não se restringe apenas a esse elemento – a compreensão profunda sobre o português e, conseqüentemente, sobre a GN –, fica nítido que o que é esperado do revisor para a atuação no domínio acadêmico interfere diretamente na sua crença e, conseqüentemente, na sua prática profissional.

A segunda crença dos revisores em torno da gramática normativa é que ela é uma ferramenta que torna o texto acessível aos leitores. Os revisores R4 e R76 expõem o seu ponto de vista.

R4 Primordial. A gramática normativa contribui para o trabalho de construção do texto como um todo, uma vez que pode evitar deslizos como interpretações ambíguas, trechos confusos, entre outros aspectos que podem aparecer no texto.

R76 Essencial. Toda a revisão baseia-se em utilizar a gramática normativa e, por intermédio dela, deixar o texto o mais inteligível possível.

A princípio, destacamos a presença dos adjetivos *primordial* e *essencial*: ambos conferem a ideia de indispensabilidade e ocupam a posição inicial da sentença, seguidos de ponto continuativo – o que transforma o excerto em uma frase e, desse modo, confere ênfase. Assim, entendemos que, de modo análogo à primeira crença destacada, a segunda também demonstra o protagonismo que a gramática normativa ocupa no trabalho de revisão. Além disso, é possível depreender que a GN é utilizada para facilitar a leitura de um texto, visto que pode contribuir para minimizar “interpretações ambíguas” dos leitores, assim como para evitar “trechos confusos” que dificultem a leitura.

De acordo com Lemos (2014a, p. 20, grifo nosso), “O produto final do trabalho do revisor deve resultar em um texto coerente, ou seja, em que as ideias do texto estejam interligadas e que formem um sentido global. Essas ideias precisam condizer com as intenções do autor e **necessitam estar acessíveis à compreensão do leitor**”. Considerando o exposto, fica evidente que a GN está a serviço do texto como um todo, o que pode ser comprovado pela expressão “por intermédio dela [a gramática normativa]”, mencionada por R76.

A crença de que a GN torna o texto acessível aos leitores nos revela, ainda, que os colaboradores compreendem em o objetivo de sua prática profissional, dado que

A legibilidade (ou compreensibilidade) deve ser garantida pelo profissional do texto; ela está na essência do seu trabalho. O revisor é um intermediário entre o emissor (autor) e o receptor (leitor) da mensagem. Não deve modificá-la, porém tem o papel de diminuir as chances de que ela seja compreendida equivocadamente, de que, por causa de um eventual emprego inadequado do código, não chegue ao receptor (FEDATTO; COELHO, 2016, p. 341, grifo nosso).

Por fim, a terceira crença a respeito da gramática normativa é que esta é um material de consulta indispensável ao profissional da linguagem, dado que o revisor, sendo um especialista da língua – conforme atesta a formação, principalmente em Letras Português, da maioria dos colaboradores desta pesquisa –, precisa ter instrumentos que o auxiliem em sua atividade e o

orientem a fazer as melhores escolhas em um texto. Apresentamos o discurso de R81, R16 e R68, respectivamente.

R81 É a ela que vou recorrer nos momentos de dúvida sobre determinado aspecto do texto.

R16 Fundamental, toda minha revisão é sempre consultando gramáticas e dicionários para ajudar às normas.

R68 Tem um papel central, porque ela documenta o uso padrão da língua, uma característica estratégica importante na busca por clareza em qualquer texto escrito.

R81, ao dizer que *recorre* à gramática *nos momentos de dúvida*, destaca que esse material serve de amparo ao seu exercício, assim como o Vade Mecum e o estetoscópio atendem às necessidades, respectivamente, de uma advogada e de um cardiologista, por exemplo. Segundo Coelho Neto (2008, p. 96, grifo nosso), “**Não há como dispensarmos as gramáticas normativas, as descritivas, e as pedagógicas nos trabalhos de revisão.** Elas constituem material de aprofundamento para os que já dominam o sistema e os subsistemas da língua”, o que reforça a sua importância para esses profissionais.

Por conseguinte, R16 endossa o posicionamento de R81, pois explica que “[...] toda minha revisão é sempre consultando gramáticas e dicionários para ajudar às normas”. A consulta recorrente aos instrumentos normativos (indicado pelo advérbio de tempo *sempre*), incluindo os dicionários, humaniza a figura do profissional da linguagem: conhecer a língua tão bem, como usuário e como técnico, ao ponto de questionar a própria língua faz parte da rotina vivenciada em seu trabalho.

Em suma, percebemos que as crenças favoráveis a respeito da GN são influenciadas pelo domínio, principalmente o acadêmico (SOUSA, 2015; VOLKWEIS, 2020), e pelo imaginário social acerca do trabalho do revisor. Tais crenças impactam a gestão linguística feita pelo revisor, assim como as práticas linguísticas dos clientes – caso estes aceitem as intervenções realizadas em seu texto.

Também foi possível identificar uma crença sobre a GN cujo teor de ponderação se faz presente: a gramática normativa não é uma lei absoluta. Refletimos, primeiramente, sobre a afirmação da revisora R80, apresentada a seguir.

R80 É importante e um bom guia, já que essas normas existem por um motivo, mas não é uma lei absoluta. Outros fatores podem ser mais importantes, como a sonoridade, a fluidez, a naturalidade etc.

Em vista do exposto, fica nítido que o discurso de R80 está em consonância com o dos demais revisores, pois ela considera a gramática normativa como “importante e um bom guia”. Sobre as normas citadas pelo profissional, entendemos que estas dizem respeito ao sistema linguístico em si, ou seja, as regularidades da língua que *existem por um motivo*: possibilitar a compreensão entre os falantes. Apesar disso, R80 afirma que GN “não é uma lei absoluta” pois, caso ela seja aplicada a todo e qualquer custo, outros elementos do texto podem ficar comprometidos, como *a sonoridade, a fluidez, e, principalmente, a naturalidade*. A afirmação de R80 comprova que “[...] as escolhas relativas à adequação de certos usos à norma padrão nem sempre se mostram fáceis para os revisores de textos” (FEDATTO; COELHO, 2016, p. 341).

Por conseguinte, observemos o comentário de R1.

R1 A gramática normativa é, sem dúvidas, o que guia o meu trabalho com o texto. Entretanto, acredito que é preciso ter sensibilidade, respeito às escolhas verbais e estilísticas do autor, e não seguir à risca as normas, pois isso pode engessar o texto. Lembrando que nem sempre a gramática normativa é o “certo”, pois ela não contempla variantes do português, regionalismos, neologismos, etc.

A revisora confirma o que fora mencionado por R80: aplicar as regras gramaticais sem nenhuma criticidade acerca dos usos linguísticos, como as “variantes do português, regionalismos, neologismos”, pode “engessar o texto”. Cabe salientar que esse engessamento pode, além de comprometer a essência estilística do autor e de sua produção escrita, ser desrespeitoso com quem escreve – o que pode interferir até mesmo na relação entre cliente e revisor. Ao dizer que “nem sempre a gramática normativa é o ‘certo’”, a profissional explicita a importância e a necessidade de os usos linguísticos também serem levados em conta no processo de revisão, mesmo que esse instrumento não os *contemple*.

Assim, a escolha entre a prescrição da gramática normativa e *as variantes do português* faz parte do ofício de revisar textos. Fedatto e Coelho (2016, p. 343) explicam que “Os profissionais do texto são chamados a ocupar uma posição na querela entre tradição e inovação [...]”, de modo que as crenças são um fator que pode fazer com que o revisor priorize a norma padrão, relegando a diversidade linguística a um plano menor ou utilize a NP apenas quando for fundamentalmente necessário.

Ainda de acordo com as autoras, essa decisão envolve o cliente, visto que

Revisores e autores precisam decidir em conjunto entre aceitar uma imagem social de cultivo e domínio da língua erudita ou assumir a postura mais inovadora de que a norma deve considerar o uso efetivo da língua e não ir contra ele. A complexidade dessa escolha deve fazer parte do cotidiano dos profissionais do texto para que eles possam construir seus argumentos de forma mais refletida e sem tantas idealizações a respeito do controle – muitas vezes inútil – que se busca exercer sobre a língua (FEDATTO; COELHO, 2016, p. 352).

Em vista disso, fica evidente que a colaboração entre profissional do texto e cliente é essencial para o processo de revisão em si (BARBOSA, 2017; VOLKWEIS, 2022), suscitando, dessa forma, o diálogo entre esses participantes para que seja tomada uma decisão em prol da NP ou do uso variável. Além disso, entendemos que se as crenças dos indivíduos inseridos nesse processo forem semelhantes, o revisor está propenso a ter maior poder de intervenção, o que culmina na aceitação das intervenções – o que se constitui como um contexto favorável à sua atuação (NASCIMENTO, I., 2024); entretanto, se essas crenças forem divergentes, é possível que esse poder seja minimizado e as sugestões não sejam acatadas pelo autor.

De modo geral, o que observamos é que os textos devem ser analisados em toda sua complexidade, de modo que devem considerados aspectos que não se restringem apenas à GN, como o estilo do autor, a situação comunicativa e a variação linguística de cada texto – o que reforça a discussão de Coelho e Antunes (2010). Assim, fica explícito que a gramática normativa não deve ser utilizada indiscriminadamente, sem que haja uma reflexão sobre as suas prescrições, desconsiderando esses aspectos que também constituem a escrita.

Finalizadas as reflexões sobre as crenças dos profissionais da linguagem sobre a gramática normativa, expomos as considerações finais deste trabalho.

5 Considerações finais

Mediante as reflexões desenvolvidas neste trabalho, cuja finalidade consistia em analisar as crenças linguísticas dos revisores de texto sobre a gramática normativa, nos embasamos na Teoria da Gestão da Língua (SPOLSKY, 2004; 2009; 2021), além de abordarmos estudos da área da Linguística e da Política Linguística com o intuito de ampliar a discussão, respectivamente, sobre o trabalho do revisor textual e as crenças linguísticas. Para isso, realizamos uma pesquisa qualitativa, de viés interpretativista, posto que o instrumento de coleta – um questionário virtual – consistia em perguntas subjetivas, as quais foram respondidas por 46 revisores textuais com diversificado tempo de atuação.

A partir da análise dos dados, verificamos quatro crenças a respeito da gramática normativa. As três primeiras são: i) a gramática normativa é o principal instrumento norteador do trabalho do revisor de textos, orientando, assim, as escolhas desse profissional; ii) a GN é uma ferramenta que torna o texto acessível aos leitores, visto que contribui para a inteligibilidade deste; iii) a GN é um material de consulta indispensável ao profissional da linguagem, pois é sua ferramenta de trabalho. Elas demonstram um posicionamento que atesta a importância da GN para o ofício de revisar textos.

Entretanto, a quarta crença, a gramática normativa não é uma lei absoluta, reflete a ideia de ponderação acerca desse instrumento como guia, demonstrando, assim, um posicionamento crítico dos revisores. Essa postura também evidencia como o profissional da linguagem mobiliza, em sua prática, seus conhecimentos como especialista e como usuário da língua para, assim, melhorar os aspectos que compõem o gênero textual revisado. Há, portanto, uma adequação do texto à GN, porém sem interferir na identidade deste.

Em suma, as crenças nos possibilitam a atestar que a gestão da língua feita pelo revisor textual sofre influência do mecanismo de política linguística – a GN – e, assim, contribui para práticas linguísticas escritas. Além disso, constatamos que o domínio em que essas práticas se inserem também influenciam nas crenças e nas práticas dos revisores: no domínio acadêmico e jornalístico, a norma padrão orientada nesses compêndios tende a prevalecer; em outros casos, como o domínio publicitário/jornalístico, a norma padrão pode ser flexibilizada e os usos linguísticos serão priorizados sempre que for possível.

Cientes de que a pesquisa científica é um espaço de diálogo que nos auxilia a compreender a atuação do revisor de textos e os elementos que nela interferem – e, por isso mesmo, compreendemos apenas um recorte acerca da temática abordada neste trabalho –, deixamos como sugestões de pesquisas futuras, no âmbito das crenças linguísticas, a investigação de quais são as crenças dos revisores de textos acerca de seu próprio ofício; dos estudantes de pós-graduação e/ou empresas que contratam o trabalho do revisor; e até mesmo de professores universitários, de áreas distintas do conhecimento, sobre a atividade desse profissional. Além disso, é possível realizar um trabalho que estabeleça uma comparação entre as crenças dos revisores e suas respectivas práticas de revisão textual.

Referências

BALESTERO, M. de S. **Definições terminológicas da revisão de texto: estudos iniciais para a elaboração de um glossário.** 2019. 120f. Dissertação. (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/d6e31465-32ab-493a-b59f-8b1c76dabc5c/content>. Acesso em: 18 abr. 2025.

- BARBOSA, V. F. **Uma análise dialógica da atividade de revisão linguística em EaD**. 2012. 149f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/files/2018/10/Um-an%C3%A1lise-dial%C3%B3gica-da-atividade-de-revis%C3%A3o-lingu%C3%ADstica-EAD-Vanessa-Fonseca-Barbosa.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.
- COELHO, S. M.; ANTUNES, L. B. Revisão textual: para além da revisão linguística. **SCRIPTA**, Belo Horizonte, v. 14, n. 26, p. 205-224, 1º sem. 2010. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/scripta/article/view/4361/4506>. Acesso em: 04 ago. 2025.
- COELHO NETO, A. **Além da Revisão: critérios para revisão textual**. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2008.
- DIONÍSIO, C. I. B.; SOUSA, S. C. T. de. O exame Celpe-Bras e o ensino de português em um curso para candidatos ao PEC-G: mecanismo de política linguística em ação. **Scripta**, Belo Horizonte, v. 25, n. 53, p. 395–430, 2021. DOI: 10.5752/P.2358-3428.2021v25n53p395-430. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/scripta/article/view/25706>. Acesso em: 28 abr. 2025.
- DIONÍSIO, C. I. B.; SOUSA, S. C. T. de. Português é uma língua internacional? Crenças de agentes envolvidos com o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). **Letrônica**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. e41225, 2022. DOI: 10.15448/1984-4301.2022.1.41225. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/letronica/article/view/41225>. Acesso em: 1 ago. 2025.
- FEDATTO, C. P.; COELHO, B. G. P. A prática de revisão de textos entre inadequação e inovação: uma discussão sobre variação, mudança e política linguística. **Scripta**, Belo Horizonte, v. 20, n. 38, p. 337–357, 2016. DOI: 10.5752/P.2358-3428.2016v20n38p337. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/scripta/article/view/P.2358-3428.2016v20n38p337>. Acesso em: 02 maio. 2025.
- LEMO, M. E. **A relevância do trabalho do revisor de textos: um estudo para além da revisão linguístico-gramatical**. 2014a. 49f. Monografia. UFPel: Pelotas, 2014a. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/rrt/files/2017/10/A-relev%C3%A2ncia-do-trabalho-do-revisor-de-textos.pdf>. Acesso em: 02 maio 2025.
- LEMO, M. E. A regulamentação da profissão de revisor de textos: uma medida social necessária. **Cenários**, Porto Alegre, n. 9, p. 139-151, 1º sem. 2014b. Disponível em: <https://doceru.com/doc/x08exeve>. Acesso em: 02 maio 2025.
- LIN, A. Researcher Positionality. In: HULT, Francis. M.; JOHNSON, David Cassels. **Research Methods in Language Policy and Planning: A Practical Guide**. John Wiley & Sons, Inc. Published, 2015. p. 21-32.
- MACEDO, D. S. **As contribuições da Análise de Discurso Crítica e da Multimodalidade à revisão textual**. 2013. 184f. Dissertação. (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14150/1/2013_DeniseSilvaMacedo.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.
- NASCIMENTO, I. C. do. A materialização de crenças linguísticas na composição da paisagem linguística de cardápio de bar: um estudo de caso. **PROLÍNGUA** [S. l.], v. 18, n. 2, p. 62-75, 2023. DOI: 10.22478/ufpb.1983-9979.2023v18n2.67981. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/prolingua/article/view/67981>. Acesso em: 28 abr. 2025.
- NASCIMENTO, I. O revisor de textos no curso de Letras: um caminho além da docência. In: SOUSA, S. C. T. de; DANTAS, D. S. [Orgs.]. **Política Linguística na sala de aula**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. p. 179-205. Disponível em:

- https://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2024/05/EBOOK_Politica-Linguistica-na-sala-de-aula.pdf. Acesso em: 24 maio 2025.
- NASCIMENTO, I. C. do; SOUSA, S. C. T. de. Text reviewers' beliefs about the expression "já que": an analysis from Language Policy perspective. **The ESpecialist**, [S. l.], v. 45, n. 4, p. 186-205, 2024. DOI: 10.23925/2318-7115.2024v45i4e65001. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/esp/article/view/65001>. Acesso em: 18 maio 2025.
- NASCIMENTO, L. M. do. **A revisão textual nas licenciaturas em letras português**: uma análise documental em projetos pedagógicos. 42f. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/33204/1/Lais%20Melo%20do%20Nascimento_vers%c3%a3o%20final.pdf. Acesso em: 02 maio 2025.
- OLIVEIRA, R. R. F. de. **Um olhar dialógico sobre a atividade de revisão de textos escritos**: entrelaçamento dizeres e fazeres. 2007. 173f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada; Literatura Comparada). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.
- OLIVEIRA, R. R. F. de. **Revisão de textos**: da prática à teoria. Natal: EDUFRN, 2016.
- ORLANDI, J. M. **O processo de revisão de textos**: alteração, sugestão e paráfrase. 2014. 66f. Monografia (Bacharelado em Letras – Redação e Revisão de Textos) - Centro de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.
- PORTO, H. M. S. do. **A formação crítico-reflexiva do revisor de textos**: a construção da profissionalidade em uma empresa júnior. 2018. 189f. Dissertação. (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/16855/DIS_PPGLETRAS_2018_PORTO_HALYNE.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2025.
- SOARES, J. C. **É só gramática?**: a leitura multimodal do revisor de textos publicitários à luz da semiótica social. 2022. 102f. Dissertação (mestrado) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/rrt/files/2022/10/O-trabalho-do-revisor-em-textos-de-autores-surdos-Flavia-Ferreira-Mendes-Silva.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- SOUSA, L. R. **O imaginário do revisor de textos nos ritos genéticos editoriais**. São Carlos, 2015. 142f. Dissertação de Mestrado Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/1866d560-cd8d-41cb-bee2-3de144ad1ba6/content>. Acesso em: 04 ago. 2025.
- SOUSA, S. C. T. de; ANDRADE, R. C. O. de; DIONÍSIO, C. I. B. Sotaque no telejornalismo brasileiro: uma questão de política linguística. **Revista (Con) Textos Linguísticos (UFES)**, v. 9, p. 255-273-273, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/9663/7501>. Acesso em: 28 abr. 2025.
- SOUSA, S. C. T. de; PEREIRA, A. C. V. B.; VILAR, J. H. Borba. A redação do Enem sob a ótica da Política Linguística: um estudo da Competência 5. **MUITAS VOZES**, v. 8, p. 196-215, 2019. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/muitasvozes/article/view/14151>. Acesso em: 29 abr. 2025.
- SPOLSKY, B. **Language policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- SPOLSKY, B. **Language management**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- SPOLSKY, B. **Rethinking Language Policy**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2021.
- VOLKWEIS, F. X. **O papel do revisor**: é preciso pedir ao óbvio que se justifique. 2020. 135f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de

Letras, Porto Alegre. 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/216077>.

Acesso em: 10 fev. 2025.

WITTKE, C. I.; LEMOS, M. E. Contribuições da tecnologia no ofício de revisar textos: os processadores de textos e a internet como instrumentos facilitadores desse processo.

Travessias, Cascavel, v. 12, n. 3, p. 188-202, set./dez. 2018. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/20614/13569>. Acesso em: 22 jan. 2025.